

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE E À CULTURA PARA PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN, NO ÂMBITO		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinador:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	20/03/2025 14:38:35	Data da assinatura:	20/03/2025 14:44:09



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
20/03/2025

INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE E À CULTURA PARA PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Esta Lei institui o Programa de Incentivo ao Esporte e à Cultura para as pessoas com Síndrome de Down, no âmbito do estado do Ceará.

Art. 2º. São objetivos desta lei:

- I. Desenvolver habilidades físicas, psíquicas e sociais para as pessoas com síndrome de down;
- II. Melhorar a coordenação motora;
- III. Fortalecer relações sociais;
- IV. Favorecer o equilíbrio emocional;
- V. Contribuir para a melhoria da postura corporal;
- VI. Dar equilíbrio, flexibilidade e fluência verbal;
- VII. Proporcionar oportunidades iguais de envolvimento nas atividades físicas e brincadeiras;
- VIII. Combater o preconceito e a discriminação;
- IX. Construir uma sociedade mais tolerante e inclusiva;
- X. Promover qualidade de vida e independência.

Art. 3º. Para a efetivação desta lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras previstas em regulamento:

I – Promover oficinas adaptadas de judô, circuito funcional, yoga e zumba nas praças do estado do ceará para pessoas com síndrome de down;

II – Trabalhar com as linguagens da capoeira e da música, promovendo ações culturais;

III – Implantar diálogos com o corpo docente das escolas com o intuito de levar reflexões sobre acessibilidade e inclusão de alunos com síndrome de down nas atividades esportivas e culturais;

IV – Exploração de diferentes formas de brincadeiras e atividades que estimulem a criatividade, o desenvolvimento cognitivo, a leitura, a escrita e a interpretação de textos.

Art. 4º. Um Comitê Gestor será criado e deverá ser composto por representantes do poder público, entidades empresariais e sociedade civil, responsável por monitorar e avaliar a implementação do programa, garantindo transparência e eficácia nas ações.

Art. 5º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação desta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação busca instituir o Programa de Incentivo ao Esporte e à Cultura para as pessoas com Síndrome de Down, no âmbito do estado do Ceará.

A prática esportiva é uma grande aliada no desenvolvimento físico, psíquico e social de pessoas com Síndrome de Down, trazendo benefícios como o favorecimento do equilíbrio emocional, a melhora nas habilidades motoras e o fortalecimento das relações sociais.

A inclusão de pessoas com síndrome de Down na sociedade enfrenta desafios como preconceito, discriminação, falta de apoio e de acesso a recursos.

Uma pessoa com a síndrome de down deve ter as mesmas oportunidades de praticar atividades esportivas e culturais, porém dentro de sua singularidade, tendo suas necessidades respeitadas por meio de níveis de apoio para sua efetiva inserção e autonomia.

O presente Projeto de Indicação tem como principal objetivo o incentivo para a participação de pessoas com síndrome de down em atividades esportivas e culturais, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Dessa forma, o presente Projeto de Indicação visa implementar o Programa de Incentivo ao Esporte e à Cultura para as pessoas com Síndrome de Down, no âmbito do estado do Ceará.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Emilia Pessoa". The signature is fluid and cursive, with a small flourish at the end.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)